



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/08/2025

Hora: 14:56:34

PEDIDO DE COMPRA: 000022 / 2025

EMISSÃO: 20/08/2025

SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO

Objetivo: Aquisição de Relógio de Ponto Biométrico e Leitor de cartão de código de barras.

Justificativa: A aquisição de novos relógios de ponto é imprescindível para atender às demandas operacionais no ambiente de trabalho, garantindo condições adequadas de controle de jornada, eficiência, confiabilidade e conformidade na gestão do tempo dos colaboradores.

DEFINIÇÃO DO OBJETO

A aquisição de novos relógios de ponto é imprescindível para atender às demandas operacionais no ambiente de trabalho, garantindo condições adequadas de controle de jornada, eficiência, confiabilidade e conformidade na gestão do tempo dos colaboradores.

Especificações descritas na tabela abaixo:

Item	Qnt	Und Med	Descrição do Item/Especificações mínimas
01	04	Un	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E LEITOR DE CARTÃO DE CÓDIGO DE BARRAS Modelo de Referência: Relógio Ponto Bio/Barras Lfd Inner Rep Plus - Topdata

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

DESCRÍÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de novos relógios de ponto para atender às demandas da Prefeitura Municipal. Os modelos selecionados possuem alta eficiência e durabilidade, alinhando-se aos padrões de sustentabilidade e economia. Os equipamentos oferecem confiabilidade, suporte técnico e menor necessidade de manutenções corretivas.

A implementação dessa solução visa modernizar o sistema de controle de jornada, melhorar a gestão do tempo dos servidores, garantir a continuidade operacional e promover a redução de custos com métodos antigos e ineficientes de registro de ponto.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de Processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar a documentação a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021.

O contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/08/2025

Hora: 14:56:34

conforme as disposições legais aplicáveis.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

- a. A Contratada deverá efetuar a entrega do equipamento no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da nota de empenho, sendo possível a prorrogação desse prazo por igual período, desde que apresentada justificativa fundamentada e aprovada pela Administração.
- b. A entrega do equipamento deverá ser realizada no endereço Rua Santa Rosa, nº 520 – Centro, Tucunduva/RS, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h.
- c. A Contratada deverá cumprir o objeto, de acordo com o disposto no presente Termo de Referência.
- d. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas estabelecidas pela Lei 14.133/2024.
- e. Deverá fornecer garantia de 12 (doze) meses dos produtos, contados do recebimento definitivo.
- f. Deverá realizar a instalação e configuração dos equipamentos.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, Nº 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após o recebimento definitivo do equipamento, mediante apresentação da nota fiscal, que deverá ser enviada para a Secretaria Municipal da Fazenda pelo e-mail fazenda@tucunduva.rs.gov.br, acompanhada da autorização da fiscalização. O pagamento seguirá a ordem cronológica estabelecida pela Tesouraria da Prefeitura Municipal.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo de Dispensa de Licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, com critério de julgamento do tipo menor preço por item.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Qnt	Und Med	Descrição do Item/Especificações mínimas	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
01	04	Un	RELÓGIO DE PONTO BIOMÉTRICO E LEITOR DE CARTÃO DE CÓDIGO DE BARRAS Modelo de Referência: Relógio Ponto Bio/Barras Lfd Inher Rep Plus - Topdata	R\$2.528,60	R\$10.114,40



COMPRAS
TERMO DE REFERÊNCIA

Impressão: 20/08/2025

Hora: 14:56:34

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: 0301 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: 1006 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

ELEMENTO DE DESPESA: 449052 – Equipamento e Material Permanente

Vínculo - 0500

Acesso – 0030